

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O  
Em, 10/5/2011  
*Estela*  
Assessoria de Plenário

IND 1656 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 OSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 11/05/11  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere a Excelentíssima Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão a edição de ato normativo necessário ao aumento do efetivo da Polícia Civil do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão a edição de ato normativo necessário ao aumento do efetivo da Polícia Civil do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1656/2011  
Folha Nº 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

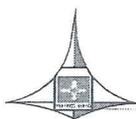
A segurança pública, nos termos do Art. 6º da Constituição Federal, é um direito social fundamental do indivíduo. Mais que isso, o direito a segurança pública é também pressuposto indissociável do exercício de outros direitos, já que não se pode cogitar do exercício pleno de direitos como à vida, à liberdade, à propriedade, entre outros, que não seja no ambiente de uma sociedade livre e segura. É por isso mesmo, expressão da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do Art. 1º também da Constituição Federal.

A Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do art. 21, XIV da Constituição Federal, é organizada e mantida pela União. Assim, por se tratar de competência material da União, os atos normativos de seu interesse, como os de aumento de efetivo, só podem ser editados por esse ente, em que pese afetarem, diretamente, a população do Distrito Federal, no que se refere à prestação de serviços públicos de segurança no âmbito desse ente.

Encontra-se no Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, desde julho de 2009, tramitando sob o protocolo nº 00001.005925/2009-83, a mensagem do Governo do Distrito Federal de nº 98/2009, que solicita ao Governo Federal a edição do ato normativo necessário ao aumento do efetivo da Polícia Civil do Distrito Federal. Após quase dois anos de seu

*Wasny*  
12/9/11

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 06/Mai/2011 10:20



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

envio, a mensagem em questão ainda não saiu desse Ministério, em que pese à importância do tema para o Distrito Federal e para a própria União.

Conforme foi ressaltado na mensagem, o último aumento de efetivo da PCDF ocorreu ainda em 1993, quando a população do Distrito Federal girava em torno de 1,5 milhão de habitantes. Hoje, com o atual cenário populacional, que já supera os 2,5 milhões de habitantes, sem falar na população do Entorno, o que compromete a eficiência dos serviços de segurança pública.

Vale lembrar, também, que Brasília e o Brasil serão palcos de importantes eventos internacionais nos próximos anos, tais como, a Copa das Confederações, em 2013, a Copa do Mundo, em 2014, e as Olimpíadas Mundiais, em 2016. No contexto de uma crescente violência social e de terrorismo mundial, a efetividade da segurança pública mostra-se como um dos principais fatores para o sucesso desses eventos que, se bem organizados, reforçaram a imagem do Brasil no mundo.

Em face da importância da matéria, esperamos que a Excelentíssima Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão atenda nossa sugestão de editar ato normativo necessário ao aumento do efetivo da PCDF.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2011.

Deputado **WASNY DE ROURE**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1656 / 2011  
Folha Nº 02 BIA